



Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 04 / 32 / 2023

Assessor Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

MOÇÃO Nº. 004/2023

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, por meio dos vereadores que esta subscrevem, solicitam que seja colocada em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 931/2023, de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José (PP), que “Dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica do território nacional declaradas nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no estado do Paraná, e dá outras providências”.

Solicita-se, ainda, a ciência da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Sr. **Ademar Traiano** (PSD) e ao Deputado Estadual **Soldado Adriano José** (PP).

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante asseverar que os Javalis, conhecidos também como porco selvagem, é natural da Europa e uma parte da África, introduzido no Brasil pelo Uruguai e Argentina para a criação, que devido a fugas e soltura por parte dos criadores, desencadeou uma grande população de javalis selvagens, com crescimento desenfreado, principalmente pela falta de predadores naturais no Brasil.

Esses animais representam risco aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos. Além disso, são nocivos ao meio ambiente, à agricultura, pecuária e assim, conseqüentemente geram alto risco à saúde pública, devido à variedade de doenças facilmente transmitidas por estes animais.

Observe-se, ainda, que o Instituto Água e Terra – IAT/PR afirma que o javali, por ser um animal exótico no Brasil, não ter predador e se reproduzir descontroladamente, a caça legalizada, ou seja, o abate, é a melhor forma de controle, desde que regida por legislações de órgãos e entidades competentes ao controle e fiscalização.

Neste sentido, o presente Projeto de Lei prevê uma série de medidas para o eficaz controle populacional destes animais. Não se trata da liberação indiscriminada da caça, mas sim de medidas que vem de encontro com as necessidades do Estado.

Outrossim, fica evidente que não se pretende uma caça predatória dos javalis, de foram a causar sofrimento aos animais, mas sim que seja feito um controle populacional, dado os estragos que tais animais causam no ecossistema. Desta forma, o presente projeto de Lei, além de outras medidas, traz inúmeras possibilidades no tocante ao efetivo controle populacional dos javalis.

José Adriano
Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

APROVADO

Em, 04 / 32 / 2023

Ata nº 304 / 2023

maioria absoluta em única discussão



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sendo assim, por se tratar de um Projeto de Lei que vem de encontro com uma necessidade eminente da sociedade, principalmente dos agricultores que tem suas lavouras devastadas, bem como pensa do na preservação da fauna nativa, a presente MOÇÃO DE APOIO se faz necessária.

Ariranha do Ivaí/PR, 04 de dezembro de 2023.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente

João Leal de Araújo

João Leal de Araújo
Vice-Presidente

Marcos de Andrade Neckel
1º Secretário

Fabício Dolla dos Santos

Fabício Dolla dos Santos
2º Secretário

Idemar José Beletti
Vereador

Antonio Marcos Vicentino

Antonio Marcos Vicentino
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 003/2023

Autor: Vereador José Aparecido de Oliveira

Assunto: **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **ENEAS MENDES DE SOUZA** recentemente aposentado pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, vereador em exercício à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER depois de ouvido o Plenário que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária a **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal Senhor **ENEAS MENDES DE SOUZA** recentemente aposentado pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho no âmbito do Poder Executivo do município.

O senhor **Eneas**, motorista em diferentes setores do nosso Município, teve como trajetória de vida exercer sua função sempre com dedicação e amor a sua profissão.

Não diferente do exercício do seu cargo no poder executivo, também exerceu a função de vereador nesta Casa de Leis na gestão 2009/2012.

É justo deixar registrado que todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou.

O servidor Eneas deixa um legado no serviço público. A aposentadoria representa uma conquista e a realização de uma missão que não é para qualquer um, pois a carreira pública envolve diversos desafios desde o ingresso até aos resultados que a sociedade espera.

Sendo assim, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, brilhantismo, dedicação, competência, não medindo esforços em fazer o melhor, mesmo ao meio de tantas turbulências, com o objetivo de atender às necessidades de toda a população local, sem distinção de toda e qualquer situação.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 13 / 11 / 2023

Assessor Legislativo

José Aparecido de Oliveira
Vereador

*Sessão Ordinária
Única discussão*
Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

APROVADO

Em, 13 / 11 / 2023

Ata nº 093 / 2023

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 002/2023

Autor: Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli e Vereador João Leal de Araújo

Assunto: **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** aos integrantes do GAC (Grupo de Amigos e Colaboradores) pela realização de evento comunitário em comemoração ao “dia das crianças” realizado no dia oito passado.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Em, 17 / 10 / 2023

Marcelo José dos Santos Petriolli e João Leal de Araújo, vereadores em exercício na Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, REQUEREM depois de ouvido o Plenário que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** aos integrantes do GAC (Grupo de Amigos e Colaboradores) do município, pela realização de evento comunitário em comemoração ao “dia das crianças” realizado no último dia oito.

Parabenizamos todos os envolvidos na organização e realização desta admirável ação.

Iniciativas como esta, que contribuem para a construção de uma sociedade mais solidária e fraterna, precisam ser reconhecidas e merecem nosso carinho, respeito e aplausos.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

*Sessão Ordinária
Única discussão*
Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

APROVADO *maioria absoluta*

Em, 17 / 10 / 2023

Ata nº 082 / 2023

Assessor Legislativo

Marcelo José dos Santos Petriolli
Vereador

João Leal de Araújo
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 001/2023

Autor: Vereador Marcos de Andrade Neckel e Vereador Fabrício Dolla dos Santos

Assunto: **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** aos soldados Matheus Alves e Marcelo Alves, pela aprovação em concurso Público da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Marcos de Andrade Neckel e Fabrício Dolla dos Santos, vereadores em exercício à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, REQUEREM depois de ouvido o Plenário que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** aos soldados **MATHEUS ALVES e MARCELO ALVES**, recentemente aprovados em concurso Público da Polícia Militar do Estado do Paraná, os quais passarão a compor a honrada Polícia Militar e Batalhão do Corpo de Bombeiros respectivamente, deixando a família e toda a população ariranhense orgulhosa, uma vez que são moradores a vários anos no município.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 18/09/2023

Assessor Legislativo

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Fabrício Dolla dos Santos
Vereador

Única discussão
Sessão Ordinária

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
APROVADO por maioria
Em, 18/09/2023
Ata nº 076/2023
Assessor Legislativo